



UNIPREV

Plano Único de Previdência e Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DIVINO – UNIPREV

Art. 1º - O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Público de Divino – UNIPREV, Joselito Freitas Dornelas, nomeado através do Decreto Municipal nº008 de 04 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe compete e de acordo com o disposto na Lei complementar nº 018 de 12 março de 2008, convoca todos os servidores e servidoras em exercício, aposentados e pensionistas para participarem da eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para o biênio 2021/2023.

Art. 2º - A eleição será realizada no dia 20 de setembro de 2021, segunda feira entre 08:00 horas e às 15:00 horas na sede da UNIPREV situada na Rua Marinho Carlos de Souza – 05 – 2º andar.

Parágrafo Único – A apuração se iniciara logo após o termino da eleição.

Art. 3º - È eleitor e candidato, todo servidor Público Municipal segurado do UNIPREV e que tenha ingressado no serviço Público Municipal ate a data da publicação do Edital de Convocação das Eleições.

Art. 4º - Para o Conselho Municipal de Previdência serão eleitos 03 (três), representantes dos segurados do UNIPREV: 02 (dois), representantes dos segurados em atividades e 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas com os respectivos suplentes.

Art. 5º - Para o Conselho Fiscal serão eleitos 02 (dois) representantes dos segurados do UNIPREV, sendo 01 (um) representante dos segurados em atividades e 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas com os respectivos suplentes.

Art. 6º - Para os cargos de Membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, serão considerados eleitos os candidatos

que obtiverem o maior numero de votos, iniciando-se o preenchimento das vagas pelos titulares e depois pelos suplentes.

Art. 7º - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, será realizado o desempate, utilizando-se dos seguintes critérios:


- a) Considera-se eleito o candidato com formação em nível superior de acordo com artigo 13 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações.
- b) Considera-se eleito o candidato com maior tempo de contribuição ao UNIPREV
- c) Se ainda assim persistir o empate considera-se eleito o candidato com maior idade.

Art. 8º- A copia deste Edital devera ser afixada na sede da Prefeitura, nas escolas municipais, nos departamentos e nas secretarias municipais, nos sites do UNIPREV e da Prefeitura Municipal de Divino.

Art. 9º Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do UNIPREV situada na Rua Marinho Carlos de Souza – 05 -2º andar, pelo telefone (32)37421438 ou através do e-mail uniprevdivino@yahoo.cpom.br.

Art. 10º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino, 08 de setembro de 2021.



Joselito Freitas Dornelas
PRESIDENTE